

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

PARTE I

Cláusulas Genéricas

Cláusula 1^a

Objeto

O presente Caderno de Encargos contém as cláusulas gerais e técnicas para a **Aquisição de Software Gestão de Laboratório**.

Cláusula 2^a

Preço base e preço contratual

1. O preço base do procedimento é de **74.800,00 €** (setenta e quatro mil e oitocentos euros), sendo este o preço máximo que a entidade se propõe a pagar pelo fornecimento dos bens e serviços objeto da presente contratação, ao qual acresce o IVA à taxa legal aplicável em vigor.
2. A proposta será excluída se apresentar um preço contratual, superior ao indicado no número anterior, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do CCP.

Cláusula 3^a

Obrigações gerais do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas em lei e no presente caderno de encargos, são obrigações gerais do adjudicatário:
 - a) A prestação de todos os serviços identificados na proposta adjudicada em condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário;
 - b) A garantia dos serviços adjudicados, assumindo a responsabilidade por qualquer defeito ou discrepância em relação às características, especificações e requisitos técnicos, previstos neste caderno de encargos, dos serviços objeto do contrato no momento da sua entrega;
 - c) Os serviços objeto do contrato devem ser pontualmente disponibilizados, nos termos do presente caderno de encargos, sob pena de aplicação de sanção contratual.
 - d) O adjudicatário obriga-se a disponibilizar todos os documentos que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles em língua portuguesa.

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 4.^a

Obrigações Gerais da Entidade Adjudicante e do Adjudicatário

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas em lei e no presente caderno de encargos, são obrigações gerais das Partes:
 - a) Manter atualizados os endereços de correio eletrónico, bem como outros meios de transmissão eletrónica de dados, a que ficam vinculados para efeitos de comunicação e notificação;
 - b) Cada uma das partes deve cumprir as obrigações emergentes do contrato e responde perante a outra por quaisquer danos que resultem do incumprimento ou do cumprimento defeituoso dessas obrigações, nos termos do presente caderno de encargos e da lei, salvaguardando as situações que constituam motivos de caso fortuito ou força maior, nomeadamente epidemias, greves, tremores de terra, inundações, incêndios, sabotagem, atos de guerra ou terrorismo, motins, embargos ou bloqueios internacionais e ataques por meios eletrónicos.
 - c) Para efeitos do disposto no número anterior, não constituem casos de força maior:
 - a. Greves ou conflitos laborais limitados ao adjudicatário ou a sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com o mesmo ou respetivos subcontratados;
 - b. Determinações administrativas ou judiciais de natureza injuntiva, sancionatória ou não, ou de outra forma resultantes do incumprimento pela entidade adjudicatária ou seus subcontratados de deveres ou ónus que sobre eles recaiam;
 - c. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário ou cuja causa ou propagação se deva ao incumprimento por este de normas de segurança ou dos deveres de diligência e zelo normalmente exigíveis;
 - d. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário que não sejam devidas a sabotagem ou ataques por meios eletrónicos.
 - d) A ocorrência de qualquer situação de força maior, conforme supra descrito, deve ser imediatamente informada à outra parte e devem ser empenhados os melhores esforços para limitar as consequências daí advindas.
 - e) Sem prejuízo de outras nulidades ou anulabilidades resultantes da lei, são nulas e não produzem quaisquer efeitos as cláusulas contidas nas peças do procedimento, incluindo a proposta adjudicada, que limitem as responsabilidades do adjudicatário.

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 5ª

Dever de Sigilo

1. O adjudicatário deverá guardar sigilo sobre a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, quer da entidade adjudicante quer referente a todos os documentos a que tiver acesso ou produzir durante a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros nem ser objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não seja o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Fica excluído do dever de sigilo acima previsto a informação e a documentação que seja, ou tivesse sido, comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja obrigado a revelar por força de lei, autoridade policial, judicial ou administrativa com poderes para o efeito.

Cláusula 6ª

Verificação de conformidade

1. A entrega dos bens e serviços será objeto de verificação e conformidade pela entidade adjudicante.
2. Caso os bens e serviços fornecidos não devam ser aceites, fundamentadamente, por razões de qualidade e/ou inaptidão, a entidade adjudicante fixará um prazo razoável ao adjudicatário para a sua substituição.
3. Para os efeitos previstos no número anterior, caso o adjudicatário não tenha efetuado, em devido tempo, a substituição, pode a entidade adjudicante adquirir e executar o(s) serviço(s) de outro cocontratante, ficando o adjudicatário responsável por todos os encargos decorrentes da situação causada.
4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, constitui fundamento para verificação do incumprimento definitivo do contrato pelo adjudicatário a não substituição ou não execução dos serviços a prestar se, após notificado para o efeito, não apresentar qualquer justificação bem como não demonstrar a possibilidade de ainda executar o contrato em prazo adequado.

Cláusula 7ª

Sanções contratuais

O não cumprimento do prazo de entrega/execução por parte do adjudicatário, confere à entidade adjudicante o direito de aplicar, por cada dia de atraso, a multa diária resultante da aplicação da seguinte fórmula:

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

VxA

P = ...100x Pe

Em que:

P = Valor da penalidade por cada dia de atraso;

V = Valor global dos equipamentos/serviços em apreço; A = Número de dias seguidos de atraso;

Pe = Prazo de entrega/execução propostos.

Até ao limite dos montantes referidos no art.º 329.º do CCP.

Cláusula 8ª

Forma e prazo de pagamento

- Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:
 - 30 % do preço contratual com a Encomenda;
 - 30% do preço contratual com a Instalação;
 - 30% do preço contratual com a Conclusão de Implementação;
 - 10% do preço contratual com a Formação e Colocação em Serviço;
- O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de receção da respetiva fatura nos Serviços da entidade adjudicante.
- A fatura apenas poderá ser emitida após a assinatura do respetivo auto de receção da prestação do serviço.
- O processo de confirmação e verificação da fatura para determinação da conformidade dos bens ou serviços não poderá ultrapassar o prazo de 30 dias.
- Em caso de discordância quanto aos valores indicados nas faturas, a entidade adjudicante comunicará ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos ficando este último obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de documento regularizador da fatura em causa.
- O prazo referido no n.º 3 suspender-se-á na data da notificação ao adjudicatário, referida no número anterior, retomando a sua contagem após a respetiva resposta.
- Em caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias por parte da entidade adjudicante, o adjudicatário tem o direito aos juros de mora sobre o montante em dívida, nos termos legais.
- O atraso em um ou mais pagamentos não determina em caso algum o vencimento das restantes obrigações de pagamento.

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

PARTE II

Cláusulas Técnicas

Cláusula 9ª

Descrição do Objeto

1. Designação: Software Gestão de Laboratório.
2. Descrição: Software para Gestão das atividades laboratoriais desenvolvidas no Laboratório de Ensaios da ABIMOTA.

Cláusula 10ª

Características Técnicas Gerais

Características Técnicas Gerais do Software de Gestão de Laboratório

1. O Software de Gestão de Laboratório deverá ter as seguintes características técnicas gerais:
 - a) O software deverá ser passível de instalação em servidor próprio da ABIMOTA.
 - b) Software com interface web.
 - c) O software deverá ser multi-idioma (mínimo Português e Inglês).
 - d) Integração de todos os processos do laboratório numa única ferramenta, com automatização de procedimentos de calibração, verificação e ensaio.
 - e) Geração automática, gestão e verificação de certificados de calibração e verificação para revisão e assinatura com fluxo de estados incorporado.
 - f) Sistema de gestão em conformidade com a norma EN ISO 17025 para a competência de laboratórios de calibração, ou equivalente.
 - g) Estabelecimento de estruturas diferenciadas em uma única instância.
 - h) Listas de dados com filtros de conteúdo, seleção dinâmica de colunas a exibir e exportação de dados para diferentes formatos (CSV, XLSX e PDF).
 - i) Sistema de notificação no ecrã e por e-mail configurável para grupos de utilizadores e utilizadores individuais, incluindo notificações relacionadas com gestão de utilizadores, gestão de trabalhos, qualidade, monitorização e portal do cliente.
 - j) Assinatura digital de certificados.
 - k) Auditoria de todas as atividades e alterações feitas pelos utilizadores da plataforma.

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 11^a

Gestão de Utilizadores

1. Administração dos perfis dos utilizadores com controlo flexível das funcionalidades e das secções acessíveis por estes dentro da plataforma.
2. Administração de grupos de utilizadores, incluindo a gestão de notificações de grupo.
3. Gestão da qualificação e formação dos utilizadores e dos técnicos. Procedimentos qualificados, postos de trabalho, qualificações e estágios. Supervisão das ordens de trabalho para a qualificação.
4. Configurações e funcionalidades disponíveis para o utilizador na plataforma.
5. Deve ser considerado um número mínimo de licenças para 20 utilizadores.

Cláusula 12^a

Gestão de Clientes

1. Controlo do acesso do cliente ao portal do cliente e permissões.
2. Administração de permissões de acesso de clientes de acordo com a unidade organizacional (várias geografias).
3. Segmentação do tipo de cliente.
4. Gestão de dados do Cliente.
5. Gestão de várias localizações e respetiva identificação.
6. Gestão de contratos com gestão de documentação anexa e modo ativo / inativo.
7. Gestão dos utilizadores do cliente.
8. Gestão de critérios de aceitação e rejeição de clientes segmentados por famílias ou modelos de equipamento.
9. Gestão de proprietários.
10. Gestão de fornecedores.
11. Gestão de delegações.

Cláusula 13^a

Gestão de Equipamentos e Padrões

1. O equipamento deve estar no centro de uma gestão com um histórico e registo pormenorizados, incluindo todos os serviços e ações nele realizados, bem como as suas ligações e relações com qualquer dos outros elementos presentes na plataforma, quer estejam ou não sob a custódia do laboratório.
2. Gestão de equipamentos com fluxo de estados incorporado.
3. Registo manual de equipamento individual e funcionalidade de importação em massa de

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

grupos de equipamentos.

4. Segmentação do equipamento por tipo, família, marca e modelo e unidade organizacional.
5. Registo (log) das mudanças realizadas nos dados identificativos do equipamento.
6. Identificação de detalhes de equipamento com múltiplos campos, incluindo número de série, ID do equipamento do cliente, número de canais/grandezas, dimensões e materiais.
7. Identificação do equipamento por código QR gerado automaticamente pela plataforma, bem como a sua posterior integração em etiquetas, certificados e relatórios.
8. Impressão de etiquetas de equipamento com base em modelos personalizáveis geridos a partir da gestão de documentos, incluindo etiqueta de identificação e etiqueta de calibração.
9. Funcionalidade de controlo de etiquetas impressas com registo de numeração, estados e utilizador.
10. Gestão de arquivos, imagens e relatórios de resultados anexados ao equipamento.
11. Gestão da ficha do cliente, do equipamento e do seu proprietário.
12. Gestão do controlo entre calibrações de equipamentos, datas e periodicidade.
13. Gestão de tarefas de manutenção de equipamentos, datas e periodicidade.
14. Gestão dos requisitos metrológicos dos equipamentos, datas e resultados da sua verificação.
15. Identificação da localização física do equipamento e controlo da sua localização atual.
16. Gestão e análise de especificações e contribuições dos equipamentos com log de alterações.
17. Gestão dos fatores de correção dos padrões de calibração externa e interna.
18. Gestão e identificação de dispositivos auxiliares do equipamento.
19. Gestão das ligações de comunicação do equipamento, tais como GPIB, Serial, etc.
20. Registo automático do histórico de desvio do equipamento com a possibilidade de adicionar manualmente pontos, calibrações e controlos entre calibrações.
21. Lista e acesso às ordens de trabalho realizadas no equipamento como um histórico de intervenção.
22. Plano de calibração com visualização em modo de calendário e modo de lista de planeamento dos trabalhos, filtros de conteúdo e exportação de dados para diferentes formatos (CSV, XLSX e PDF).
23. Gestão de equipamentos de substituição.
24. Gestão de peças de reposição, incluindo controlo de stock, preço unitário e localização.
25. Identificação de equipamentos e acesso a certificados através de códigos QR.

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 14ª

Marcas e Modelos de Equipamentos

1. Gestão de marcas e modelos de equipamentos.
2. Gestão das especificações técnicas e contribuições por modelo.
3. Gestão de modelos de sensores segmentados por tipo, incluindo tipo de ajuste, tipo ou canal, número de canais/quantidades.
4. Gestão e identificação de dispositivos associados ao modelo.
5. Gestão de modelos agrupados do tipo BOM (modelos que contêm modelos).

Cláusula 15ª

Comunicações

1. Capacidade de análise, monitorização e tomada de decisões em tempo real com instruções enviadas aos instrumentos de medição pela plataforma.
2. Comunicação bidirecional segura entre a plataforma e os instrumentos de medição.
3. Standards de comunicação com instrumentos suportados GPIB, Modbus, IEEE e Serial.

Cláusula 16ª

Análise de dados automatizada

1. Componente de execução de procedimentos e ferramenta de visualização inteligente para dados de medição em grande escala.
2. Pesquisa automática de períodos ou valores estáveis.
3. Enquadramento de critérios de Aceitação e Rejeição.
4. Cálculo da Incerteza simples ou avançado. Considerando os valores obtidos na análise automática de dados e nas contribuições de incerteza implementadas na justificação da capacidade de medição e calibração (CMC) ou na análise quantitativa.
5. Conversão automática de unidades de medida.
6. Determinação de coeficientes de ajustamento.
7. Determinação dos valores de referência através da aplicação de fatores de correção.
8. Análise matemática e estatística dos resultados.
9. Dados de calibração e ensaio de padrões e instrumentos.
10. Análise de calibrações ou ensaios com múltiplos sistemas, permitindo a seleção de diferentes padrões e configurações para cada um dos nominais selecionados.
11. Capacidade de análise em tempo real.
12. Calibração e validação automatizada de lotes de equipamentos.
13. Software que permita a calibração e análise automática de lotes de equipamentos.

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 17ª

Ferramentas gráficas de visualização de resultados

1. Pesquisa automática e apresentação gráfica, com pesquisa configurável e possibilidade de atualização com novos parâmetros.
2. Visualização de padrões e equipamentos envolvidos na calibração.
3. Modificação e eliminação dos pontos medidos.
4. Criação manual de pontos estáveis.
5. Dados exportáveis a formato csv.

Cláusula 18ª

Relatórios de resultados

1. Criação, gestão e verificação automática de relatórios de resultados para revisão e assinatura com fluxo de estados incorporado.
2. Disponibilidade imediata para aprovação e download pelo cliente a partir do portal do cliente.
3. Políticas de aprovação de certificados ou relatórios aplicados por famílias.
4. Fluxo com vários níveis de aprovação.
5. Opção de aprovação obrigatória com assinatura digital.
6. Notificações de utilizadores, incluindo aprovação pendente, aprovação realizada e certificado rejeitado.

Cláusula 19ª

Gestor de procedimentos

1. Ferramenta gráfica interativa que proporcione a flexibilidade necessária para implementar, evoluir e manter os procedimentos existentes e quaisquer novos procedimentos que possam surgir.
2. Definição de dados gerais do procedimento, tais como código, família, descrição.
3. Configuração da análise.
4. Definição das capacidades de medição e calibração dos serviços a realizar pelo laboratório, sejam acreditados ou não.
5. Criação e configuração das fases do procedimento.
6. Incorporação da Melhor Incerteza nos procedimentos – CMC (Calibration And Measurement Capability) para a sua verificação durante a automatização.
7. Ferramenta de gestão para Melhor Incerteza – CMC (Calibration And Measurement Capability)

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 20ª

Aprovação e assinatura de certificados e relatórios

1. Gestão das assinaturas do utilizador a serem utilizadas nas diferentes políticas de intervenção do utilizador dentro da plataforma nas secções de certificados, relatórios e documentação.
2. Assinatura de relatórios de resultados com um visor para uma visualização rápida dentro da plataforma, evitando a necessidade de download.
3. Funcionalidade de assinatura simultânea de vários certificados.
4. Possibilidade de o processo de assinatura de um documento PDF ser realizado por um serviço prestado por terceiros.
5. Integrações com plataformas corporativas
6. Possibilidade integrações com ambientes corporativos através de JSON REST API, SOAP e outras tecnologias.

Cláusula 21ª

Ordens de Trabalho

1. Automatização do processo de gestão das ordens de trabalho com geração automática a partir do acionamento de dinâmicas e eventos sob um fluxo de estados, incluindo também a criação manual de ordens de trabalho e o registo das ações realizadas.
2. Gestão de fluxos de ações a realizar em ordens de trabalho de tipo manutenção, controlo entre calibrações e requisitos metrológicos.
3. Funcionalidade para processar várias ordens de trabalho simultaneamente em lotes.
4. Registo de ações de diferentes tipos dentro de uma ordem de trabalho individualmente ou por lote.

Cláusula 22ª

Carta de Serviços

1. Gestão dos serviços com ligação aos procedimentos, normas e famílias a que se aplicam.
2. Controlo de custos.
3. Geração automática de ordens de trabalho com base em eventos.
4. Tempo estimado para a execução completa do serviço.
5. Possibilidade de criar ações que serão automaticamente incorporadas nas ordens de trabalho correspondentes a este serviço.

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 23ª

Logística de entradas

1. Gestão de entradas de equipamentos no laboratório com fluxo de estados incorporado.
2. Criação de entradas com ou sem ligação a orçamento existente.
3. Controlo da receção dos serviços e itens orçamentados.
4. Registo de localizações de entrada e de destino.
5. Guia de entradas anexada manualmente ou gerada automaticamente.

Cláusula 24ª

Logística de Saídas

1. Gestão das saídas processando a devolução física dos artigos ao cliente uma vez terminado o trabalho, com fluxo de estados incorporado.
2. Controlo dos serviços efetuados.
3. Saídas pendentes de processamento.
4. Impressão da etiqueta do certificado e da guia de saída gerada automaticamente.
5. Gestão de empresas de transporte, incluindo a gestão de múltiplos endereços e número de seguimento do envio.

Cláusula 25ª

Localizações de laboratórios

1. Gestão de localizações (espaços físicos) pertencentes a ABIMOTA permitindo o controlo da localização física do equipamento em todos os momentos
2. Gestão de laboratórios externos permitindo controlar a localização do equipamento quando este é enviado para um deles para a realização de um serviço.

Cláusula 26ª

Transferências

1. Gestão de transferências de equipamentos com fluxo de estados incorporado para diferentes localizações físicas dentro e fora do laboratório.

Cláusula 27ª

Gestão Documental

1. Gestão documental de forma a permitir que os documentos sejam incorporados na plataforma e geridos sob políticas de aprovação, revisão e controlo de versões, estabelecendo permissões de acesso e relações com outros documentos, regulamentos e

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

secções.

- Gestão de documentos com fluxo de estados incorporado.
- Representação gráfica de uma linha temporal de todos os estados pelos quais o documento passou em cada uma das suas versões.
- Controlo de versões que permita desenvolver diferentes versões do documento, mantendo um histórico de cada versão com os seus detalhes e descarregando o documento associado.
- Controlo de revisões do documento com periodicidade. Indicação da periodicidade em que uma revisão do documento é necessária para verificar se há alterações ou atualizações a fazer.
- Permissões de acesso segmentadas a cada um dos documentos atribuídas diferenciando os grupos de utilizadores com permissões de consulta e aqueles com permissões de edição.
- Políticas de aprovação de documentos para revisão e assinatura com fluxo de estados incorporado.
- Documentação adicional relacionada de forma a permitir que o documento seja ligado a outros documentos registados no software, mantendo o link com a versão atual do documento relacionado.
- Índices de documentos.
- Ligação de documentos à secção (ou sub-secção) da norma através da gestão de regulamentos (Qualidade).
- Detalhes das notificações enviadas aos utilizadores aplicáveis correspondentes ao processo de colocação em vigor de cada versão do documento.
- Ligação de documentos a procedimentos e instruções técnicas para o controlo dos processos de qualificação.

Cláusula 28ª

Gestão de Qualidade

- Sistema de gestão de qualidade ajustado à conformidade com as normas de referência. Os eventos devem funcionar como entidades individuais, mas inter-relacionadas, permitindo assim a criação de registos complexos mantendo um controlo e uma visão abrangente e simplificada destes.
- Visão global da relação dos eventos representada por uma estrutura organizacional sob a forma de uma árvore interativa.
- Gestão de material relacionado sob a forma de arquivos ao documento.
- Gestão de regulamentos.

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 29ª

Qualidade – Auditorias

1. Gestão de auditorias internas e externas com fluxo de estados incorporado.
2. Segmentação por tipo e subtipo de auditoria.
3. Criação de desvios com ligação direta à auditoria.
4. Gestão da equipa de auditoria incluindo o seu papel a desempenhar, atividade, localização e número de dias na auditoria.
5. Gestão de auditorias internas com módulo de auditoria externa para acesso remoto.
6. Plano de auditoria que lhe permita visualizar o planeamento das auditorias em modo de calendário por grupo de utilizadores atribuídos, filtrar/personalizar a visualização e aceder diretamente à auditoria selecionada.
7. Gestão de material relacionado com a auditoria.

Cláusula 30ª

Qualidade – Ocorrências

1. Gestão de ocorrências com fluxo de estados incorporado com ou sem ligação de origem em outros eventos.
2. Segmentação por tipo de ocorrência.
3. Criação de ações com ligação direta à ocorrência.

Cláusula 31ª

Qualidade – Ações

1. Gestão de ações com fluxo de estados incorporado com ou sem ligação de origem em outros eventos.
2. Segmentação por tipo de ação.
3. Criação de seguimentos com ligação direta à ação em modo manual ou automático. Indicando a periodicidade e o número de ocorrências.

Cláusula 32ª

Qualidade – Seguimentos

1. Gestão de seguimento de ações com fluxo de estados incorporado.
2. Notificação de data de fecho prevista do seguimento excedida.
3. Indicação de conformidade com o seguimento.

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 33ª

Qualidade – Intercomparações

1. Gestão de intercomparações com fluxo de estados incorporado.
2. Gestão de famílias de Intercomparações.
3. Identificação dos detalhes da incorporação.
4. Criação de ocorrências com ligação direta à intercomparação.
5. Plano de intercomparações que permita visualizar o planeamento das intercomparações em modo de calendário por famílias, filtrar/personalizar a visualização e aceder diretamente à ação selecionada.
6. Visualização das ordens de trabalho vinculadas.
7. Gestão de material relacionado com a intercomparação (regulamentos, comunicação com o organizador, etc.).

Cláusula 34ª

Qualidade – Ações de Garantia da validade dos resultados

1. Gestão de ações de garantia da validade dos resultados de controlo interno com fluxo de estados incorporado.
2. Identificação da ação através da ligação dinâmica a secções dos regulamentos aplicáveis.
3. Identificação dos detalhes de ação com múltiplos campos.
4. Identificação dos utilizadores atribuídos à ação e visualização das ordens de trabalho vinculadas.
5. Criação de ocorrências diretamente ligadas à ação.
6. Plano de ações para garantia da validade dos resultados que permita visualizar o planeamento das ações em modo de calendário por famílias, filtrar/personalizar a visualização e aceder diretamente à ação selecionada.
7. Gestão de material relacionado à ação.

Cláusula 35ª

Qualidade – Reclamações

1. Gestão de reclamações com fluxo de estados incorporado.
2. Segmentação por tipo (reclamação, apelação ou reclamação).
3. Criação de ocorrências com ligação direta à reclamação.

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 36ª

Qualidade – Riscos

1. Gestão de riscos com fluxo de estados incorporado.
2. Segmentação por tipo (risco ou oportunidade).
3. Determinação do nível de risco através dos valores atribuídos à probabilidade e ao impacto, dando assim prioridade à intervenção.
4. Identificação do objeto de análise por ligação dinâmica a secções dos regulamentos.
5. Criação de ocorrências diretamente ligados ao risco.
6. Gestão de material relacionado com o risco.

Cláusula 37ª

Gestão Comercial

1. Gestão de orçamentos com fluxo de estados incorporado e controlo de versões.
2. Segmentação dos orçamentos por tipo e detalhes com múltiplos campos.
3. Gestão dos canais de solicitação de orçamentos.
4. Assignar serviços ao orçamento.
5. Atribuição de peças de reposição de equipamentos como uma posição no orçamento.
6. Funcionalidade de geração automática de ordens de trabalho ligadas ao serviço.
7. Possibilidade de otimizar a carga de trabalho agrupando vários serviços de acordo com a ordem de trabalho e indicando o fluxo de trabalho a que devem obedecer.
8. Gestão de ficheiros anexos ao orçamento.
9. Fluxo de finalização do orçamento através de assinatura digital.
10. Serviço de mensagens eletrónicas incorporado no software para envio direto do orçamento, incluindo a gestão do modelo do correio eletrónico.
11. Modelo de orçamento personalizado, gerido a partir da gestão documental.
12. Gestão de Encomendas.

Cláusula 38ª

Portal do Cliente

1. Portal na web com desenho adaptativo e multilingue onde o cliente pode aceder aos seus instrumentos, planos de calibração, certificados e relatórios de resultados.
2. Lista dos itens do cliente com histórico de calibrações e ensaios e os seus dados.
3. Plano de calibração dos seus equipamentos com visualização em modo de calendário e modo de lista do planeamento dos trabalhos, filtros de conteúdo e exportação de dados para diferentes formatos (CSV, XLSX e PDF).

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

- Funcionalidade da aprovação ou rejeição por parte do cliente dos critérios de aprovação da calibração.
- Download de certificados e documentação adicional relacionada ao equipamento com registo de descarga e leitura de certificados ou relatório de resultados.
- Visualização de substituições do seu equipamento.
- Gestão de anexos.

Cláusula 39^a

Ferramenta de geração de relatórios operacionais e indicadores de desempenho KPI

- Ferramenta para o desenho e gestão de relatórios dinâmicos de resultados baseada em ambiente web.
- Possibilidade de programar relatórios periódicos e enviá-los automaticamente via e-mail.
- Execução imediata ou programada de relatórios.
- Repositório de relatórios programados e executados em segundo plano.
- Geração de relatórios em vários formatos, como HTML, PDF, XLS.

Cláusula 40^a

Monitorização de Condições Ambientais

- Integração de dados ambientais (temperatura, humidade, pressão, contadores de partículas, etc.) com monitorização contínua disponível no software, bem como em dispositivos do tipo de Android TV através de APP.
- Gestão de regras que assegurem que as condições ambientais de uma área são mantidas em faixas de tempo definidas.
- Gestão das regras de limiar de medida e regras de tempo sem medição.
- Gestão de calendários de monitorização com configuração detalhada de dias úteis e feriados.
- Sistema de monitorização disponível para uso com sensores de diferentes marcas e modelos.
- Visualização gráfica dos dados, segmentada por localização.
- Visualização das condições ambientais nas ordens de trabalho relacionadas.

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 41^a

Prazo de Entrega

O prazo de implantação para o Software incluindo análise funcional não deverá ultrapassar os 6 meses.

Cláusula 42^a

Formação

1. A formação deverá ser realizada via online ou na ABIMOTA com os seguintes requisitos:
 - 1.1. O Formador deverá ser um técnico com competência técnica / especialização neste tipo de software.
 - 1.2. A formação terá como destinatários os colaboradores a definir pela ABIMOTA;
 - 1.3. A formação deverá ter uma duração mínima de 24 horas;

Cláusula 43^a

Implementação

Para a implementação e adequação do software à realidade operacional dos serviços da ABIMOTA devem ser contempladas um mínimo de 400h.

Cláusula 44^a

Assistência Técnica

1. Relativamente à assistência técnica deverão ser cumpridos os seguintes requisitos:
 - 1.1. Assistência técnica fornecida por técnicos qualificados, com experiência comprovada.
 - 1.2. O custo/hora da assistência técnica não deverá ser superior a 100,00€ e deverá manter-se fixo durante os primeiros 3 anos;

Cláusula 45^a

Requisitos de Manutenção

1. Relativamente à necessidade de manutenção deverão ser cumprir os seguintes requisitos:
 - 1.1. Suporte e aceso remoto;
 - 1.2. Contrato anual de manutenção incluído com duração mínima de 3 anos;
 - 1.3. Garantia de manutenção e assistência do software.

	CADERNO DE ENCARGOS	
	Software Gestão de Laboratório	
	Código do Procedimento	CPG/4/ABIMOTA/2022
	CPV	48100000-9 - Pacote de software para setores específicos
	Código Projeto	CENTRO-01-0246-FEDER-000036

Cláusula 46^a

Requisitos de Instalação/Funcionamento

1. O software deverá estar alojado em servidor próprio da ABIMOTA.
2. Devem de ser estabelecidos 2 ambientes, um de produção e outro de teste seguindo as indicações estabelecidas pelo departamento de informática da ABIMOTA.
3. O software deverá funcionar sobre um dos seguintes sistemas operativos: Linux (Red Hat 5 ou similar) ou Windows Server.
4. Adicionalmente, o software poderá utilizar sistema de ficheiros e base de dados (BBDD), no caso, SQL Server.

Cláusula 47^a

Outros Requisitos Específicos

1. A proposta deve incluir uma análise funcional, incluindo: estudo de processos relacionados, reuniões com a equipa técnica da ABIMOTA e relatório da análise funcional e implantação do software.
2. As atualizações e novas versões do software devem estar incluídas no preço.
3. O software deve estar personalizado com a imagem e informação corporativa da ABIMOTA tanto nas páginas de acesso (login), portal de clientes e modelos de documentos utilizados (como por exemplo: etiquetas, notificações, modelo de orçamento, etc.).
4. A instalação do software deve incluir um carregamento inicial de:
 - 4.1. Laboratórios, Técnicos e Perfis de Segurança.
 - 4.2. Utilizadores e perfis de visualização e acesso.
 - 4.3. Grandezas e delegações.
 - 4.4. Áreas e Localizações.
 - 4.5. Clientes Internos e Externos, bem como Fornecedores e Colaboradores.
 - 4.6. Equipamentos.
 - 4.7. Padrões.
 - 4.8. Catálogo de Serviços.